

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 110/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 719272, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de podas e remoções de árvores nas Unidades Administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC. Aos 11 dias de julho de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pércia Blasius Borges e Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 29 de maio de 2018, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 06 de junho de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - BIOVETOR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - EPP - no valor global de R\$ 285.000,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de junho de 2018 (Documento SEI nº 1947728), cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta (Documento SEI nº 1947732), elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação (Documento SEI nº 1947739), elencados no item 9 do instrumento convocatório, constatou-se que, a empresa deixou de apresentar a prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), exigência do subitem 9.2.3, letra "a" do edital. Promoveu-se então a consulta do documento no seu respectivo sítio eletrônico oficial, na data de 09 de julho de 2018, onde verificou-se que a empresa encontra-se com sua situação cadastral "Ativa" e regularizada (Documento SEI nº 2080280). Quanto aos demais documentos, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Sendo assim, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2018, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 11/07/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 2080288 e o código CRC 471AE563.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.034622-8